



Câmara Municipal de Chopinzinho

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 40ª Sessão Ordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 18/11/2025 - 18:00 ; Encerramento: 19:56

Mesa Diretora: Presidente: Lídia Posso / REPUBLICANOS ; Vice-Presidente: Loi Ceni / PL ; Primeiro-Secretário: Rosani Checelski / REPUBLICANOS

Lista de Presença na Sessão: Edilson Francisco Possara / PL ; Loi Ceni / PL ; Lídia Posso / REPUBLICANOS ; Paulo Rosa / UNIÃO ; Professor Enio / MDB ; Rosani Checelski / REPUBLICANOS

Expedientes: Abertura da Sessão: Havendo número legal de vereadores para deliberar a presidente declarou aberta a sessão. Justificou a ausência dos vereadores Jorcélio Farias e Saimon Miri que estão em Curitiba representando o Legislativo no evento LEGISLATUR - "Conexão Vereadores do Turismo" e justificou a ausência do vereador Prof. Ivo Patel o qual encontra-se de atestado médico. **Apreciação da Ata da Sessão Anterior:** A senhora Presidente aprovou a Ata da 39ª Sessão Ordinária de 2025, a qual os vereadores tiveram acesso anteriormente para análise, visto que não houve retificação e/ou impugnação.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2025, Altera o Anexo I da Lei 3.730, de 10 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Chopinzinho, amplia incentivos e simplifica procedimentos, com objetivo de instalação, ampliação, manutenção e fomento de atividades industriais, empresariais ou sociais e dá outras providências. Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local para análise e emissão de parecer no prazo regimental. ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 90 de 2025,** Altera a Lei nº 3.727, de 10 de setembro de 2018, que Institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador no âmbito do Município de Chopinzinho Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, para análise e emissão de parecer no prazo regimental. ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 101 de 2025,** Altera a Lei nº 2.836, de 24 de agosto de 2011 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.". Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, para análise e emissão de parecer no prazo regimental. ; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 102 de 2025,** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.590/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Chopinzinho, e da Lei Municipal nº 4.113/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município, transformando Funções Gratificadas em Cargos de Provimento em Comissão para as funções de Direção Escolar e Suporte Pedagógico, e dá outras providências. Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, em rito sumário, considerando que o projeto cumpre os requisitos de admissibilidade constantes no artigo 169 do Regimento Interno. As referidas comissões deverão analisar e emitir parecer no prazo regimental. ; **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 103 de 2025,** Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades da Lei nº 3.932 de 18 de





Câmara Municipal de Chopinzinho

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

novembro de 2021 (PPA), altera a Lei nº 4.077 de 30 de agosto de 2024 (LDO). Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, em rito sumário, considerando que o projeto cumpre os requisitos de admissibilidade constantes no artigo 169 do Regimento Interno. As referidas comissões deverão analisar e emitir parecer no prazo regimental. ; **6 - Projeto de Lei Ordinária nº 104 de 2025**, Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, em rito sumário, considerando que o projeto cumpre os requisitos de admissibilidade constantes no artigo 169 do Regimento Interno. As referidas comissões deverão analisar e emitir parecer no prazo regimental. ; **7 - Projeto de Lei Ordinária nº 105 de 2025**, Ratifica a Primeira Alteração Consolidada do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR. Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, em rito sumário, considerando que o projeto cumpre os requisitos de admissibilidade constantes no artigo 169 do Regimento Interno. As referidas comissões deverão analisar e emitir parecer no prazo regimental. ; **8 - Pedido de Informação Parlamentar nº 13 de 2025**, O vereador solicita à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Poder Executivo Municipal, para que sejam prestadas as seguintes informações referentes ao Anteprojeto nº 9003/2025, relacionado ao projeto do contorno viário Autor: Paulo Rosa, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para manifestação ; **9 - Indicação nº 3 de 2025**, O Vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a Vossa Excelência a presente proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as seguintes providências administrativas relacionadas ao Fundo Municipal de Calamidades Públicas Autor: Edilson Francisco Possera, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para providências ; **10 - Pedido de Providência nº 187 de 2025**, O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita à Presidente desta Casa o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que busque recursos financeiros, junto aos órgãos competentes das esferas estadual e federal, visando ao asfaltamento da estrada do Frigorífico Bertonecelli, com início na Comunidade do Lagoão e estendendo-se até a proximidade da Comunidade de Alto Santa Rosa, no Município de Saudade do Iguape-PR, totalizando um trecho de aproximadamente 8 km (oito quilômetros). Autor: Edilson Francisco Possera, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para providências ;

Oradores do Expediente: **1** - Edilson Francisco Possera / PL - **Observação:** Tempo da sessão 00:28:41 ... ; **2** - Paulo Rosa / UNIÃO

Lista de Presença na Ordem do Dia: Edilson Francisco Possera / PL ; Loi Ceni / PL ; Lídia Posso / REPUBLICANOS ; Paulo Rosa / UNIÃO ; Professor Enio / MDB ; Rosani Checelski / REPUBLICANOS

Matérias da Ordem do Dia: **2 - Parecer de Comissão nº 233 de 2025**, Parecer favorável ao Projeto de Lei nº96-2025. Vereadora relatora Loi Ceni Autor: CCJRF -





Câmara Municipal de Chopinzinho

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer apresentado em plenário ; **3 - Parecer de Comissão nº 237 de 2025**, Parecer favorável ao Projeto de lei nº96/2025. Vereador Relator Edilson F. Possera Autor: COFCP - Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer apresentado em plenário ; **4 - Parecer de Comissão nº 240 de 2025**, Parecer favorável à tramitação do Projeto de lei nº96/2025. Vereador relator Saimon Miri Autor: CIBESDL - Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer apresentado em plenário pelo vereador e presidente da comissão, Professor Enio ; **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 96 de 2025**, Dispõe sobre a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Chopinzinho, institui o Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI, cria o Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - FMCTI, estabelece o Cadastro Municipal de Inventores e Organizações Inovadoras - CMIOI, disciplina incentivos - Obs.: Quórum de aprovação: maioria simples (maioria dos vereadores presentes na sessão). Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 1ª apreciação - Obs.: Por unanimidade dos presentes ; **6 - Parecer de Comissão nº 234 de 2025**, Parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº98-2025. Vereador relator Paulo Rosa Autor: CCJRF - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer apresentado em plenário ; **7 - Parecer de Comissão nº 238 de 2025**, Parecer favorável à tramitação do Projeto de lei nº98/2025. Vereador relator Prof. Ivo Patel Autor: COFCP - Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer apresentado em plenário pelo vereador e presidente da comissão, Edilson F. Possera ; **8 - Parecer de Comissão nº 241 de 2025**, Parecer favorável ao Projeto de Lei nº98/2025. Vereadora relatora Rosani Checelski Autor: CIBESDL - Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer apresentado em plenário ; **9 - Projeto de Lei Ordinária nº 98 de 2025**, Autoriza a Fazenda Pública Municipal, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, a transigir no Processo Judicial nº: 0000382-35.2018.8.16.0068, Ação Civil Pública, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chopinzinho, e dá outras providências. - Obs.: Quórum de aprovação: maioria simples (maioria dos vereadores presentes na sessão). Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 1ª apreciação - Obs.: Por unanimidade dos presentes ; **10 - Parecer de Comissão nº 235 de 2025**, Parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 99-2025. Vereador relator Jorcélio Farias Autor: CCJRF - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer apresentado em plenário pela vereadora e presidente da comissão, Loi Ceni ; **11 - Parecer de Comissão nº 242 de 2025**, Parecer favorável à tramitação do Projeto de lei nº99/2025. Vereador relator Saimon Miri Autor: CIBESDL - Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer apresentado em plenário pelo vereador e presidente da comissão, Professor Enio ; **12 - Projeto de Lei Ordinária nº 99 de 2025**, RATIFICA A 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE MUNICÍPIOS - SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL - CONSAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Quórum de aprovação: maioria simples (maioria dos vereadores presentes na sessão). Autor: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 1ª apreciação - Obs.: Por unanimidade dos presentes ; **13 - Parecer de Comissão nº 236 de 2025**, Parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº100-2025. Vereadora relatora Loi Ceni Autor: CCJRF - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer apresentado em plenário ; **14 - Parecer de Comissão nº 239 de 2025**, Parecer favorável à tramitação do Projeto de lei nº100-2025.





Câmara Municipal de Chopinzinho

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Vereador relator Edilson Francisco Possera Autor: COFCP - Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer apresentado em plenário ; **15 - Parecer de Comissão nº 243 de 2025**, Parecer favorável à tramitação do Projeto de lei nº100/2025. Vereadora relatora Rosani Checelski Autor: CIBESDL - Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer apresentado em plenário ; **16 - Projeto de Lei Ordinária nº 100 de 2025**, Altera dispositivos da Lei nº 4.099, de 03 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Chopinzinho e dá outras providências. - Obs.: Quórum de aprovação: maioria simples (maioria dos vereadores presentes na sessão). Autor: Mesa Diretora, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 1ª apreciação - Obs.: Por unanimidade dos presentes ; **17 - Parecer de Comissão nº 232 de 2025**, Parecer favorável à tramitação do Projeto de Resolução nº03/2025. Vereador relator Jorcélio Farias Autor: CCJRF - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer apresentado em plenário pela vereadora e presidente da comissão, Lei Ceni ; **18 - Parecer de Comissão nº 244 de 2025**, Parecer favorável à tramitação do Projeto de Resolução nº03/2025. Vereador relator Professor Enio Autor: CIBESDL - Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer apresentado em plenário ; **19 - Projeto de Resolução nº 3 de 2025**, Revoga o a Resolução nº 5, de 14 de agosto de 2019. - Obs.: Quórum de aprovação: maioria simples (maioria dos vereadores presentes na sessão). Autor: Mesa Diretora, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em Votação Única - Obs.: Por unanimidade dos presentes ;

Ocorrências da Sessão: Após a aprovação do Projeto de Resolução nº03/2025, ocorreu o uso da tribuna pelo Sr. Rafael Nascimento, presidente da Fundação de Esporte, Cultura e Turismo de Chopinzinho, atendendo ao pedido de convocação realizado através do Ofício nº08/2025 de autoria do vereador Jorcélio Farias, o qual foi deferido pela presidente da casa de leis. A presidente concedeu de acordo ao Sr. Rafael o tempo de até 20 minutos para explanações, conforme Regimento Interno. Após as explanações do Sr. Rafael, a presidente concedeu o tempo de até 3 minutos para manifestações dos vereadores, sem apartes. Na sequência, as vereadoras Lídia Posso, Rosani Checelski, Loi Ceni e o vereador Edilson F. Possera realizam explanações.

Oradores das Explicações Pessoais: **1** - Loi Ceni / PL - Tempo de sessão 01:48:41 ... ; **2** - Edilson Francisco Possera / PL

Considerações Finais: Nada mais havendo a ser tratado, a senhora presidente encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão





Câmara Municipal de Chopinzinho

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente: Lídia
Posso /
REPUBLICANOS

Vice-Presidente:
Loeli Ana Nervis / PL

Primeiro-Secretário: Rosani
Checelski /
REPUBLICANOS

Edilson Francisco
Possera / PL

Paulo Cesar da Rosa /
UNIÃO

Enio Valdir Ceni /
MDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC57-D208-86A7-C1DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 19/11/2025 14:42:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 19/11/2025 15:08:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FC57-D208-86A7-C1DD>